

RESOLUÇÃO Nº 766/2019 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Prestação de Contas-C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Prestação de Contas-C.P.L, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI

Membros:

MARILDA HENRIQUE PEREIRA

ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS


Art. 2º - Compete à Comissão de prestação de contas como e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS:


- I- Envio dos processos licitatórios ao TCE/MS;
- II- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;
- III- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão do exercício do ano de 2019;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 13 de Novembro de 2019.


Ver. **ADILSON ANTONIO**
Presidente do Legislativo

PUBLICAÇÃO
certifico que afixei no período de
13/11/19 a 06/12/19
o (a) presente Comissão no
mural desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Servidor Responsável